

Considerações finais

Amilton Amorim
Marcos Aurélio Pelegrina
Rui Pedro Julião

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

AMORIM, A., PELEGRINA, M. A., and JULIÃO, R. P. Considerações finais. In: *Cadastro e gestão territorial: uma visão luso-brasileira para a implementação de sistemas de informação cadastral nos municípios* [online]. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018, pp. 117-120. ISBN: 978-85-9546-282-3. <https://doi.org/10.7476/9788595462823.0011>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](#).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](#).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](#).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta obra houve o cuidado de se tentar fazer a fusão dos princípios teóricos e metodológicos com a análise de como estes estão sendo aplicados, sobretudo para o desenvolvimento e implementação dos sistemas cadastrais territoriais multifinalitários brasileiro e português.

Na Parte I discutiram-se os novos conceitos que recentemente emergiram em nível global e estão sendo adotados por vários países, entre eles Brasil e Portugal. Entre estes, na sequência da reflexão efetuada, destacam-se:

- A confirmação da necessidade de haver um cadastro multifinalitário, sublinhando-se que este deve assumir uma perspectiva territorial, e não apenas técnica.
- A organização de Infraestruturas de Dados Espaciais (IDE) como base para fomentar o compartilhamento e a reutilização dos dados geográficos, no sentido de mais bem rentabilizar os investimentos efetuados e suportar as tomadas de decisão de base territorial.
- Por último, na lógica de suportar uma gestão territorial integrada, emergiu e consolidou-se o conceito de Land Administration Domain Model (LADM) como modelo organizador

das entidades, processos e dados. Neste âmbito, é importante reiterar a valorização que é efetuada do carácter multifinalitário dos dados cadastrais.

Considera-se que um sistema de Cadastro Territorial Multifinalitário deve estabelecer claramente que os limites das propriedades devem ser definidos por coordenadas de natureza métrica, com precisão posicional compatível com levantamento cadastral, de modo a permitir o desenvolvimento de um sistema de informações territoriais. Assim, os diferentes usuários dessa informação utilizariam a mesma base (cadastro físico) de dados para suas aplicações.

O enfoque deste primeiro bloco da obra considera que as entidades, os processos e os dados têm de ser flexíveis e ajustados às necessidades da sociedade, sendo que estas incorporam um conjunto de desafios cada vez mais complexos.

Na segunda parte da obra trabalhou-se na perspectiva de comparar as soluções adotadas nos dois países. No plano político-institucional e operacional, Brasil e Portugal têm adotado soluções diferentes. Isso é fácil de explicar, uma vez que, do ponto de vista físico, humano, econômico e organizacional, os dois países são bastante díspares. Todavia, prevalecem alguns valores comuns, possíveis de observar na análise comparativa que foi efetuada.

No que se refere a uma das temáticas centrais desta obra, o cadastro, observa-se que e em ambos os países há situações problemáticas, mas, simultaneamente, também se observa uma constante vontade de inovar e buscar soluções.

Recuperando algumas das ideias dessa comparação, pode-se verificar que em Portugal, diferentemente do Brasil, a execução cadastral tem sido sempre competência de uma única entidade, responsável pelo cadastro urbano e rural. Primeiro o Instituto Geográfico e Cadastral (1926 a 1994), depois o Instituto Português de Cartografia e Cadastro (1994 a 2002), o Instituto Geográfico Português (2002 a 2012) e, hoje, a Direção Geral do Território (DGT).

No Brasil ainda não se criou uma legislação específica para a implementação de um Cadastro Territorial Multifinalitário, abrangendo,

em bloco, as áreas urbanas e as áreas rurais. Tais atitudes foram tomadas em Portugal quando, em 1995, foi instituído o Cadastro Predial, em substituição ao Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica. Todavia, esta ação foi inconsequente no plano operacional, pois, como se observou, não foram concluídas as operações de aquisição de dados e, assim, não foi produzido o Cadastro Predial Oficial que se esperava.

No Brasil, um dos maiores problemas, que constitui um bloqueio ao desenvolvimento do cadastro, é a falta de mão de obra especializada para com o cadastro. Com a promulgação da Lei n. 10267/2001, que altera vários dispositivos de diversas leis, principalmente a Lei de Registros Públicos, e institui o georreferenciamento de imóveis rurais, como forma de caracterizar os limites da parcela para seu registro, houve um crescimento de profissionais para trabalhar no levantamento dos limites definidores da propriedade. Mas ainda faltam profissionais para atuar nas outras dimensões do cadastro.

Já em Portugal, o exercício da atividade privada individual, no domínio do cadastro, carece ainda de regulamentação, pois há alguns vazios legais que impedem essa atividade profissional plenamente legitimada. Devido a essa situação, houve uma iniciativa da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução para instituir um sistema de registro de conhecimento sobre a propriedade, designado de Geopredial. Todavia, não se trata de cadastro.

No Quadro 3 apresenta-se a comparação entre os dois sistemas cadastrais, do Brasil e de Portugal, em seus principais aspectos metodológicos.

Outro aspecto que vale ressaltar é o do crescente protagonismo dos municípios no domínio da produção, gestão e exploração de dados cadastrais. Nesse aspecto o Brasil dá o exemplo, embora só no domínio do espaço urbano (são poucos os municípios que efetuam a gestão do cadastro da propriedade rural), ao providenciar vários exemplos de integração do cadastro com a componente fiscal (naturalmente a mais relevante ao constituir-se como uma importante fonte de financiamento dos órgãos municipais) e também com outros domínios, designadamente gestão territorial.

Quadro 3 – Quadro comparativo do Cadastro Territorial Multifinalitário

<i>Avaliação</i>	<i>Portugal</i>	<i>Brasil</i>	
		<i>Rural</i>	<i>Urbano</i>
<i>Identificação cadastral</i>			
Código único	sim	não	não
<i>Cartografia cadastral</i>			
Precisão posicional	não	sim	não
Rede geodésica em todo território	sim	não	não
Definição de limites e confrontações	não	sim	não
Desenvolvimentos de padrões e metadados	sim	não	não
<i>Tecnologia da informação</i>			
Infraestrutura de dados espaciais	sim	sim	sim
Geosserviços – Cadastro geométrico	não	sim	não
Interoperabilidade	não	não	não
Certificação digital	não	sim	não

Mencionando ainda os municípios, verifica-se claramente a aposta na integração de dados de múltiplas fontes e construção de geoportais municipais para efeitos de suporte ao funcionamento interno, mas também para articulação com o cidadão.

Esse é o rumo a seguir no caminho de um exercício pleno de cidadania, participação pública (na perspectiva metodológica e tecnológica suportada pelos conceitos de web 2.0 e Informação Geográfica Voluntária). O foco é e será sempre o de contribuir para o desenvolvimento, em sua perspectiva holística de desenvolvimento sustentável.